



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N.º 18/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivácqua/ES, com amparo no artigo 19º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo n.º 0151, de 23 de Novembro de 2018 e protocolo PMAV n.º 8346/18.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **A. M. F Serviços Mecânicos EIRELI**

CPF/CNPJ: **31.785.689/0001-30**

ENDEREÇO: **Rodovia Governador Mário Covas, Br 101 Sul, Km 424,5, Água Preta, Atílio Vivácqua, E.S.**
(Coordenadas 277005 / 7675275)

ATIVIDADE: **Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas.**

CLASSE: **Simplificada**

POTENCIAL POLUIDOR: **Baixo**

Esta **LS** é válida pelo período de **1460 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora **não transcritos**, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivácqua/ES, 20 de Dezembro de 2018.

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 185/2017 de 24/07/2017

Eliziane Dava Gomes
ELIZIANE DAVA GOMES
Bióloga

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Recebi em 20/10/2018
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivácqua - ES